



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

ERRATA – PORTARIA INTERNA N.º 003/2020 (COVID-19)

Prorroga até 31 de outubro de 2020 as medidas previstas no Decreto Municipal n.º 11.787, de 14 de setembro de 2020, alterado pelo Decreto n.º 11.805, de 30 de setembro de 2020, em conformidade com o Decreto Estadual n.º 4727-R, de 12 de setembro de 2020 e Portaria SEGER n.º 49-R, de 14 de outubro de 2020.

Aonde lê-se:

Art. 1.º... aos servidores públicos estagiários ...

Leia-se:

Art. 1.º... aos servidores públicos E estagiários ...

Aonde lê-se:

Secretaria Municipal de Administração, São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos dois (02) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte (2020).

Leia-se:

Secretaria Municipal de Administração, São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos vinte (20) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte (2020).

ANA ALICE OLIVEIRA SOUSA SANTOS

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Interina
Decreto n.º 11.322/2020